

BOLETIM ESPECIAL

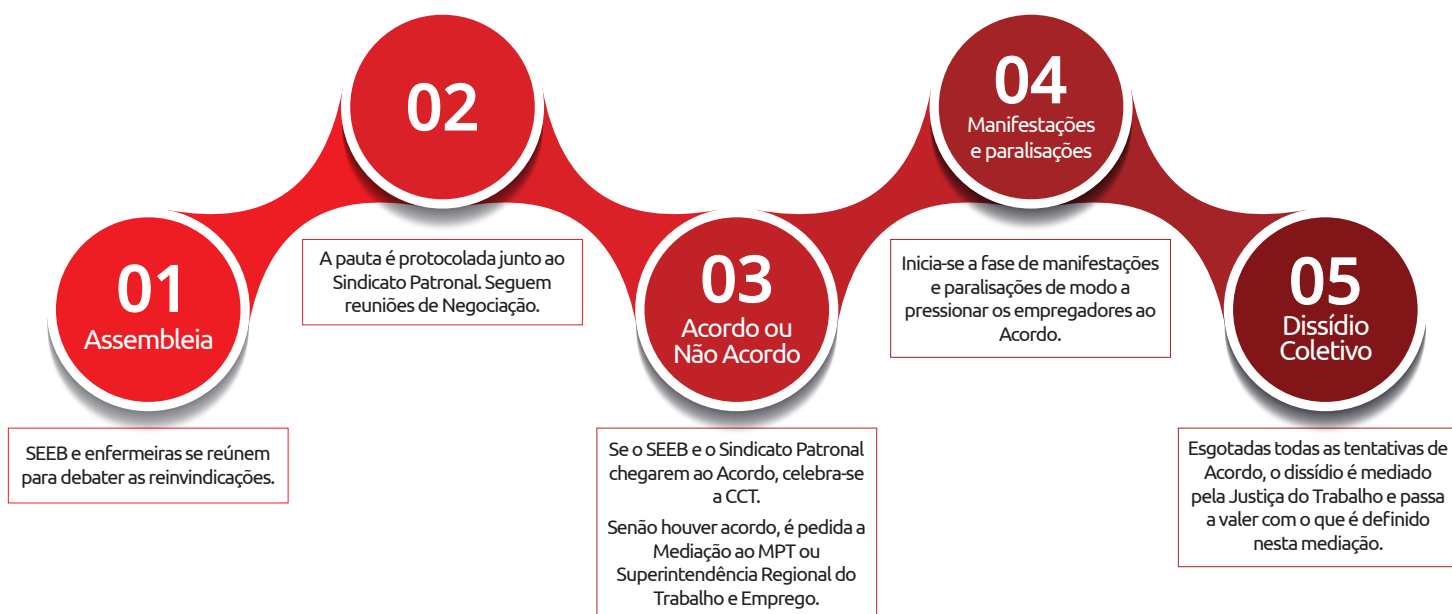
JULHO / 2018

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) é um acordo normativo, pelo qual os Sindicatos que representam os trabalhadores e os que representam os patrões estipulam condições de trabalho aplicáveis, no âmbito das responsabilidades das representações, às relações individuais de trabalho. **Com a Reforma Trabalhista, a CCT prevalece sobre o legislado.** Todos os anos, na data base da nossa categoria, que é em maio, é negociado o reajuste salarial e demais direitos trabalhistas.

Em 09 de março, o SEEB realizou a primeira assembleia para debater as pautas da CCT 2018/2019. Após esta assembleia, iniciou-se as rodas de negociação com o SINDHOSBA (Sindicato Patronal da Rede Privada) e SINDIFIBA (Sindicato Patronal da Rede Filantrópica). Em junho de 2018, o SEEB realizou nova assembleia para apresentar os pontos da CCT e como estava se dando as rodadas de negociação.

COMO SE DÁ A CCT?



Rodadas de Negociação com o **SINDHOSBA**

Foram realizadas 04 rodadas de negociação. Acompanhe abaixo a evolução da negociação da pauta:

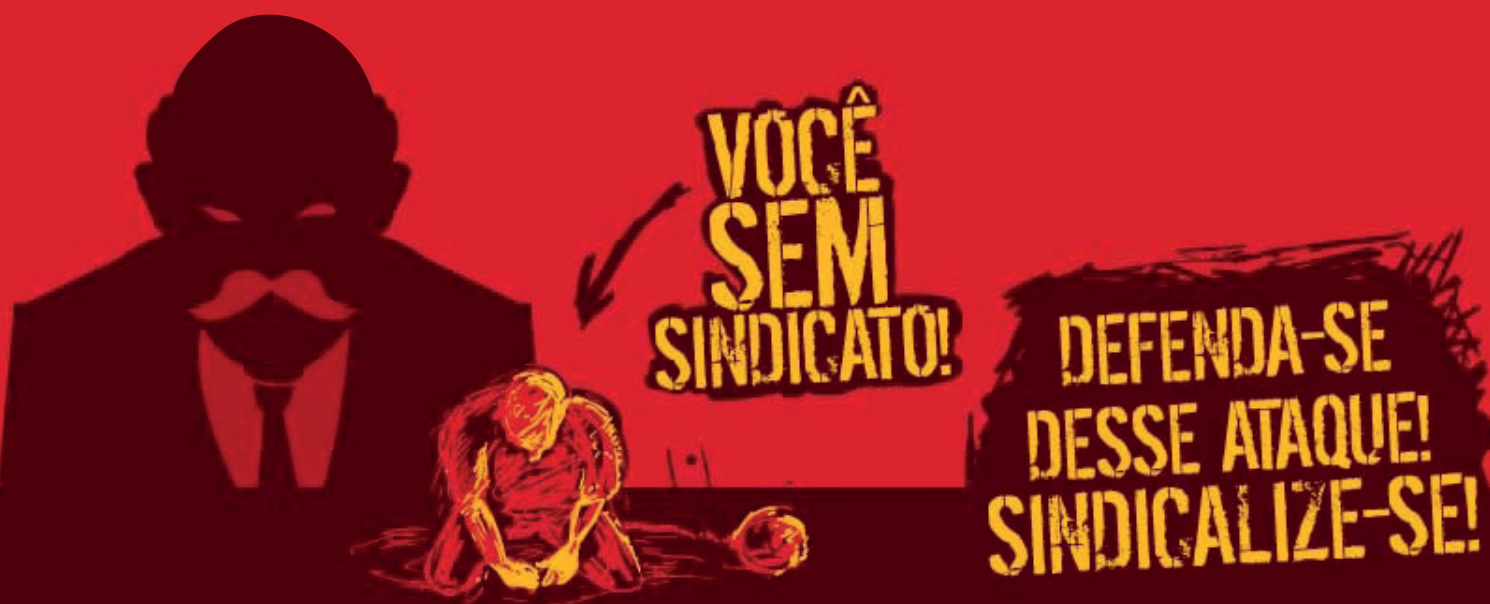
Data da rodada de negociação	Pauta Sindhosba	Pauta SEEB	Pauta acordada
23/04	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação a ser feita na empresa • A contribuição sindical seja autorizada pelo trabalhador de maneira expressa • Regulamentar uma jornada de 12x48 e 24x72 • Formação de uma comissão de trabalhadores por ambiente de trabalho • Reajuste salarial de 1,56% (INPC), sem ganho real 	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação no sindicato • Contribuição sindical compulsória • Jornada de trabalho mista, com direito a trocas • Mesa de negociação permanente • Reajuste salarial de 6%, representando ganho real 	Não houve acordo
07/06	<ul style="list-style-type: none"> • Reajuste salarial de 2% • Homologação, como opcional por parte do trabalhador, no SEEB • Permissão para realizar 05 trocas • Escala mista de trabalho • Implantação da mesa permanente de negociação 	<ul style="list-style-type: none"> • Reajuste salarial de 2% • Homologação, como opcional por parte do trabalhador, no SEEB • Permissão para realizar 05 trocas • Escala mista de trabalho • Implantação da mesa permanente de negociação • Manutenção das demais cláusulas da CCT 2017/2018 	<ul style="list-style-type: none"> • Reajuste salarial de 2% • Homologação, como opcional por parte do trabalhador, no SEEB • Permissão para realizar 05 trocas • Escala mista de trabalho • Implantação da mesa permanente de negociação
15/06	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos pontos já acordados 	<ul style="list-style-type: none"> • Licença maternidade de 06 meses • Manutenção dos pontos já acordados 	<ul style="list-style-type: none"> • Reajuste de 2% • Homologação no SEEB como opcional por parte do trabalhador • Permissão para realizar 05 trocas • Escala mista de trabalho • Implantação da mesa permanente de negociação
03/07	<ul style="list-style-type: none"> • Homologação ser feita na empresa • Regulamentar uma jornada de 12x48 e 24x72 • Reajuste salarial de 1,56% (INPC), sem ganho real 	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatoriedade da homologação no Seeb • Percentual de reajuste salarial de 6% • Multa para as empresas que atrasarem o pagamento do salário 	<ul style="list-style-type: none"> • Definição em CCT do quantitativo de trocas na escala • Obrigatoriedade de local de descanso adequado • Multa normativa para as empresas que descumprirem a CCT • Permitir um tempo maior para o trabalhador trocar ou vestir sua farda de trabalho antes do plantão • Cumprimento do banco de horas com o pagamento em dinheiro ou folga em até 06 meses

Rodadas de Negociação com o SINDIFBA

Foram realizadas 04 rodadas de negociação. Acompanhe abaixo a evolução da negociação da pauta:

Data da rodada de negociação	Pauta Sindifiba	Pauta SEEB	Pauta acordada
17/05	<ul style="list-style-type: none"> Retirar direitos da CCT anterior Jornada de trabalho Negociação a parte dos hospitais que são 100% SUS Pela questão da ultratividade prorrogaram os benefícios até 30/06. Reajuste salarial zero 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de todos os direitos da CCT anterior; Jornada de trabalho mista Reajuste salarial de 6% 	Não houve acordo
30/05	<ul style="list-style-type: none"> Retirada da gratificação do setor fechado Redução do adicional noturno para 34% Negociação livre com o trabalhador sobre plantões 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de todos os direitos da CCT anterior Manutenção do pagamento do adicional noturno de 50% Negociação mediada pelo Seeb Reajuste salarial de 6% 	Não houve acordo
07/06	<ul style="list-style-type: none"> Reajuste salarial de 1.67% Redução da gratificação de setor fechado para 10% Redução do adicional noturno para 34%; Homologação não como obrigatória, mas para encaminhar todas as rescisões para o SEEB 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de todos os direitos da CCT anterior; Manutenção do pagamento do adicional noturno de 50% Reajuste salarial de 6% 	<ul style="list-style-type: none"> Escala mista de trabalho Demais pontos não houve acordo
13/06	<ul style="list-style-type: none"> Reajuste salarial de 1.69% Redução do adicional noturno para 34% 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção pagamento setor fechado; Reajuste salarial de 2,7% 	<ul style="list-style-type: none"> Escala mista de trabalho Manutenção pagamento setor fechado

Dado que as negociações com o SINDIFIBA não estavam avançando em pontos importantes como o reajuste salarial, o SEEB em conjunto com demais sindicatos da saúde solicitou mediação junto ao Ministério Público do Trabalho. A primeira mediação ocorreu no dia 05 de julho, contudo não houve acordo entre as partes, sendo a próxima mediação no dia 12 de julho.



Como se sindicalizar?

A sindicalização é a forma que a classe contribui para o fortalecimento da categoria. A participação dos enfermeiros e enfermeiras fortalece o sindicato e possibilita a realização de diversas lutas.

Anuidade: através de boleto bancário no valor definido em assembleia (atualmente está no valor de R\$200,00).

Mensalidade: desconto de 1% do salário base na folha de pagamento.

Faça a sua parte. Acesse o site: seeb.org.br se sindicalize.

JUNTOS SOMOS FORTES!